



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 PROCESSO Nº 39/2020

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: 60 bombonas de 20 lt de água mineral sem gás; 100 fardos de 500 ml com 12 unidades de água mineral com gás.
Valor: 1.630,00(mil seiscentos e trinta reais)
Empresa: ARIEL DE MATOS PEREIRA
CNPJ/CPF: 27.348.709/0001-39
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO , Nº452, URUGUAI, Canguçu/RS

Canguçu, 09 de novembro de 2020

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”